



FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ

□

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas, na sede da Freguesia de São Barnabé, teve início a primeira reunião da Assembleia de Freguesia de São Barnabé, para o quadriénio de 2017/2021, presidida pelo Exmo. Sr. **António Manuel Silva Amaro**, na qualidade de Presidente da Freguesia de São Barnabé, conforme disposto no Artigo 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua versão dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março. -----

Verificou-se a presença dos sete membros da Assembleia de Freguesia, cuja identidade e legitimidade foi verificada no Ato de Instalação, e da Assistente Técnica Dina Maria Coelho Guerreiro, para secretariar a reunião. -----

Devido à ausência de disposição regimental, o Exmo. Sr. António Manuel Silva Amaro, na qualidade de Presidente da Freguesia de São Barnabé, propôs à Assembleia que a eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, bem como do Presidente e Secretários da Mesa de Assembleia de Freguesia, fosse realizada por meio de listas, nos termos do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua versão dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.-----

Submetida à votação, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

Em conformidade com o estabelecido nos preceitos legais, procedeu-se à Eleição dos Vogais da Junta de Freguesia, tendo o Exmo. Sr. **António Manuel**

Mandato 2017/2021

Silva Amaro, na qualidade de Presidente da Freguesia de São Barnabé, apresentado a sufrágio uma proposta com a lista de Vogais, com dois nomes, para Secretário, o Exmo. Sr. **Joaquim Manuel Duarte da Palma**, e para Tesoureiro, o Exmo. Sr. **Joaquim Guerreiro**. -----

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

Foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, o Exmo. Sr. Presidente da Freguesia de São Barnabé e os membros eleitos para Vogais foram dispensados dos trabalhos desta reunião e procedeu-se a sua substituição, de acordo com o n.º 5 do Artigo 9.º e do n.º 1 do Artigo 79.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua versão dada pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, sendo por isso chamados à efetividade de funções, para os substituir, os cidadãos eleitos imediatamente das respetivas listas, procedendo-se depois à verificação da sua identidade e legitimidade: -----

Exmo. Sra. **Fátima Cristina Guerreiro Francisco**, 27 anos, engenheira alimentar, natural da freguesia de São Barnabé, concelho de Almodôvar, residente em Monte da Soeiras, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 29 de dezembro de 2020, emitido pela República Portuguesa; -----

Exmo. Sr. **Acácio Adão**, 74 anos, reformado natural da freguesia de São Barnabé, concelho de Almodôvar, residente em Malhão, portador do Bilhete de Identidade número [REDACTED], até 28 de abril de 2018, emitido pela República Portuguesa; -----

Exmo. Sra. **Fernanda Maria Afonso Silva**, 46 anos, motorista de táxi, natural da freguesia de São Barnabé, concelho de Almodôvar, residente em Cravais de Baixo, portador do Cartão de Cidadão número [REDACTED], válido até 08 de março de 2022, emitido pela República Portuguesa.-----

Verificada a conformidade do processo eleitoral e a legitimidade e identidade dos cidadãos eleitos, foram declarados investidos nas suas funções. -----

Restituída a Assembleia de Freguesia do número legal dos seus membros, procedeu-se à Eleição da Mesa da Assembleia da União de Freguesias. Foi apresentada uma única lista, composta pelo Exmo. Sr. **Érico Silva Palma** candidato a Presidente da Assembleia, Exma. Sra. **Fátima Cristina Guerreiro Francisco**, candidata a 1.º Secretário e o Exmo. Sr. **Acácio Adão**, candidato a 2.º Secretário. -----

Procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, obtendo-se o seguinte resultado: -----

Foi aprovada por unanimidade.-----

Terminado o apuramento, o Presidente da Assembleia de Freguesia assumiu as suas funções, em substituição do Presidente da Freguesia de São Barnabé que até aí tinha presidido aos trabalhos. -----

Instalada a Mesa da Assembleia, e nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada por unanimidade, vai ser assinada pela Mesa, pelo Presidente da Junta de Freguesia e por quem a redigiu, tendo de imediato o Presidente da Assembleia dado os trabalhos por encerrados. -----

Presidente da Junta de Freguesia: António Manuel Silva Amaro

Presidente da Mesa da Assembleia: Érico Silva Palma

1.º Secretário da Assembleia: Fátima Cristina Francisco

2.º Secretário da Assembleia: Acácio Adão

Assistente Técnica: D. Inês Guerreiro